



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do Título de Honra ao Mérito ao Senhor 2º SGT PM G. CORREIA RG 28146, Marco Antônio Gonçalves Correia, e dá outras providências.

O Poder Legislativo do Município de Peixe-Boi, no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe confere o Inciso XXI do Art. 21 da Lei Orgânica do Município de Peixe-Boi, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor 2º SGT PM G. CORREIA RG 28146, Marco Antônio Gonçalves Correia, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Peixe-Boi e à sua comunidade.

Art. 2º A homenagem tratada no Art. 1º será entregue em sessão solene, a ser marcada conforme o cronograma da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Peixe-Boi, Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2024.

Adriano Oliveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi